GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Informação nº 232/2026 – DIFAB/DTERS

Porto Alegre, 08 de outubro de 2026.

Processo nº 24/1300-0007344-9
Assunto: Avaliação da documentação de habilitação técnica – PE 9226/2025 Trivale Administração LTDA.
Destino: DELIC/CELIC/SPGG

Trata o presente expediente do resultado da avaliação da documentação enviada para habilitação técnica da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à licitação constante do Pregão Eletrônico 9226/2025 – Manutenção da Frota do Estado e analisada com base na CGL 13.7.1.2, presente na folha de dados do edital (fls.1529 a 1534).

Destaca-se que esta análise segue exclusivamente o rol de documentos relativos à qualificação técnica.

O item 1 da CGL 13.7.1.2. exige que a licitante, para ser considerada habilitada, apresente atestados que comprovem capacidade de execução do contrato, nos seguintes termos (fl. 1532):

> *[...]*
> *1. Comprovação, através de atestado de capacidade técnica, de que já executou atividade compatível com o proposto neste termo de referência, quanto ao gerenciamento compartilhado da gestão de manutenção da frota, por meio de sistema informatizado,* ***com quantidade mínima de 6.492 veículos automotores e 2.064 equipamentos****.*

Segue, abaixo, quadro resumo das quantidades comprobatórias contidas nos atestados apresentados pela licitante:

Documento PROA Assinado

08/10/2026 11:45:03 SPGG/DILIE/DELIC/167683001 PE 9226/25.HABILITAÇÃO: 09/10 - ... 11732

PROA Processos Administrativos e-Gov

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Folhas dos atestados	Folhas do contrato de comprovação	Contratante	Esfera de Atuação	Contrato	Data do Atestado	Vigência do contrato	Qtde Veículos	Qtde Máquinas / Equipamentos
11535	11548 a 11551	Algar Telecom	Privado	-	06/09/2020	27/01/2014 a 09/06/2020 (data atestado)	1.675	-
11536 a 11537	11552 a 11639	Celesc - Centrais Elétricas de SC	Estadual	62874	21/06/2023	28/04/2022 a 21/06/2023 (data atestado)	695	412
11538 a 11539	11640 a 11649	Correios	Estadual	112/2018	15/06/2020	26/06/2018 a 11/02/2020	2.002	-
11540 a 11543	11650 a 11654	Estado de Rondônia / SUGESPE	Estadual	008/PGE-2012	28/10/2014	08/02/2012 a 28/10/2014 (data atestado)	6.047	-
11544 a 11545	11655 a 11668	Polícia Civil / MG	Estadual	797/2013	01/12/2014	11/09/2013 a 01/12/2014 (data atestado)	4.173	-
11546 a 11547	11669 a 11684	Sec de Estado de Defesa Social MG	Estadual	339039.43.2252.13	21/11/2014	03/09/2013 a 21/11/2014 (data atestado)	1.168	-
11685 a 11686	11689 a 11704	IFECT do Tocantins	Estadual	14/2012	20/10/2014	20/12/2012 a 20/10/2014 (data atestado)	107	-
11687 a 11688	11705 a 11716	Prefeitura Municipal de BH	Estadual	01.2011.0803.0002	18/09/2013	14/01/2011 a 18/09/2013 (data atestado)	137	-
						SOMA	16.004	412

Documento Assinado PROA

24130000073449

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a licitante comprovou a gestão de **16.004 veículos e 412 equipamentos**. Entretanto, o edital estabelece de forma expressa a exigência mínima de comprovação de 2.064 equipamentos. Como foi apresentado apenas um atestado contemplando 412 equipamentos, a documentação não alcança o quantitativo mínimo exigido, caracterizando o não atendimento ao requisito de qualificação técnica previsto no instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando os critérios de avaliação definidos no edital e os documentos efetivamente apresentados, conclui-se que a empresa Trivale Administração Ltda. **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica estabelecidas no certame, uma vez que não comprovou a experiência mínima requerida para o quantitativo de equipamentos exigido.

Desta forma, retorna-se o processo à CELIC com o resultado da avaliação da habilitação técnica, para prosseguimento do processo licitatório.

Ricardo Jesus da Rocha
Diretor do DTERS

Iannuan Kauê Silva Gomes
Chefe da DIFAB

De acordo, encaminha-se o processo à DELIC/CELIC/SPGG para conhecimento e providências.

Liége Pascotini Dresch
Subsecretária SUAD/SPGG

Documento PROA Assinado

Nome do documento: INF 232 2026 - 24 1300 0007344 9 - Avaliacao da documentacao de habilitacao tecnica Trivale 08 10 26.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Iannuan Kauê Silva Gomes	SPGG / DTERS/SUAD / 4870549	08/10/2026 09:38:05
Ricardo Jesus da Rocha	SPGG / DTERS/SUAD / 463969301	08/10/2026 09:57:45
Liege Nadir Pascotini Dresch	SPGG / SUAD / 260554601	08/10/2026 11:39:27

Documento PROA Assinado